



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete do Presidente

Ex.mo Senhor Ministro da Administração Interna, em representação do Senhor Primeiro-Ministro;

Ex.mo Senhor Representante da República;

Ex.mo Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores;

Excelências

Ex.mos Senhores Deputados à Assembleia da República;

Ex.mo Senhor Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas;

Senhor Bispo de Angra, Excelência Reverendíssima;

Senhoras e Senhores Deputados Regionais;

Senhoras e Senhores Membros do Governo Regional;

Magnífico Reitor da Universidade dos Açores;

Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta;

Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Horta;

Ex.mas Autoridades Cíveis e Militares;

Ilustres Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Açorianas e Açorianos:

São necessários os ritos, não prescindimos dos símbolos. Por isso mesmo, aqui estamos todos, em dia de Festa. Para a Autonomia. Para a Democracia. Para os Açores.

Dando cumprimento – como sempre gostamos de dar – à nossa Constituição da República, que na poética, comovente e comovida, do seu Preâmbulo, lembra que “A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais”. E que “no exercício destes direitos e liberdades, os legítimos representantes do Povo reuniram-se para elaborar uma Constituição que corresponde às aspirações do País”.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete do Presidente

E foi na decorrência das aspirações, dos anseios, da luta firme e tenaz dos povos insulares que a mesma Constituição finalmente lhes reconheceu um amplo poder de Auto-Governo.

E é no exercício desse poder que os legítimos representantes do povo açoriano, por direito e poder próprios de auto-instalação, aqui se reúnem hoje para, perante eles, ser empossado o nosso X Governo Autónomo – acto de maior simbolismo que a nossa Constituição consagra desde 2004. O nosso sistema de governo autónomo é tipicamente parlamentar. Apenas dele dependendo, e perante ele respondendo, o nosso Governo – numa decorrência clássica da legitimidade directa dos Parlamentos.

É certo que os Parlamentos não concitam hoje, por parte da opinião pública e publicada, de grande estima ou do prestígio devido; o seu tipo de composição (grande assembleia); o seu tempo ritualizado (em tudo diverso do tempo mediático); o seu carácter plural e de antagonismo argumentativo (em contraposição com a unidireccionalidade construtora e discursivamente construtiva dos governos); a transparência, total e em directo da discussão e aprovação legislativas (em tudo diferente da discrição dos departamentos administrativos); o funcionamento segundo ritos e praxes regimentais – tendem a inculcar a ideia que os Parlamentos são aglomerações de muitos a discutir acaloradamente em vez de produzir.

A verdade, porém, é que não há Democracia sem Parlamentos autênticos, compostos por representantes do povo com legitimidade directa e genuína, detentores do primado da função legislativa e da aprovação dos orçamentos, e sancionadores do Programa do Governo – como brevemente faremos. E que tem igualmente a prerrogativa da fiscalização política do Executivo. Temos assim, todos sem excepção, a sempre renovada mas difícil tarefa de, pelo nosso exemplo e pelo regular e digno funcionamento institucional, fazer a pedagogia da nobreza da actividade parlamentar que é, ao cabo e ao resto, a da Democracia.

Excelentíssimas Autoridades;
Minhas Senhoras e Meus Senhores

É certo que podemo-nos orgulhar da nossa tradição parlamentar. Aqui, as regras cumprem-se, as oposições vêem respeitados os seus direitos, participam da Mesa e presidem a Comissões.

Aqui podem vir – e têm vindo felizmente – as mais diversas Autoridades nacionais, desde as governativas ao Senhor Presidente da República. Porque todos têm como certo que aqui a liberdade, firmeza e frontalidade de posição, bem como a pluralidade de convicções e argumentação sempre casaram bem com o estrito cumprimento das regras democráticas e o liso e devido trato institucional.

Sabemos, há muito e de ciência exacta, que não há verdadeira Autonomia fora do Estado de Direito, que a regulamenta e parametriza, a começar materialmente pela Constituição da República. É por



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete do Presidente

isso que a Autonomia nasce e legitima-se nas profundas e perenes aspirações, firmeza emancipadora e singularidade identitária do povo açoriano – mas o seu reconhecimento constitucional é uma importante homenagem relegitimadora dum percurso histórico de dignidade diferenciada e de auto-governo.

E quando reivindicamos e conseguimos, por exemplo, uma revisão constitucional que se consubstancia num aprofundamento autonómico – só podemos ser os mais interessados no seu cumprimento e sermos também os primeiros – como mais uma vez quisemos ser – a proceder à sua concreta regulamentação, através de adequada actualização, concretização e desenvolvimento estatutários.

O processo de revisão estatutária que unanimemente este Parlamento fez aprovar e enviar à Assembleia da República, independentemente de voltar ou não a requerer a nossa intervenção formal, fez um imperativo trânsito para este novo ciclo político. Porque – Minhas Senhoras e Meus Senhores – as convicções não caem com mudanças de estação nem a justeza autonómica caduca com a Legislatura.

Estou confiante que, nesta matéria, manteremos a serenidade das convicções a falar mais alto do que o ruído mediático, tantas vezes mal informado e fundamentado, mas quase sempre preconceituoso; que o consenso autonómico que perpassa pelo nosso espectro político sem excepção se reforçará, como espelho iniludível da força, vitalidade e autonomia dos seus protagonistas. Só a resistência e persistência, firmeza e dignidade de sucessivas gerações de açorianos nos permite estar aqui hoje. Não foi de cócoras que se conquistou a Autonomia. Nem pisando um percurso de flores e mel sob o aplauso compreensivo dos que estão longe da nossa condição e é-lhes como que estrangeiro o Portugal de bruma e lava. E por isso mesmo é tão urgente e necessária, como patriótica, a defesa autonómica.

Excelentíssimas Autoridades;
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Se fizermos, porém, um pequeno esforço de memória, imperioso é lembrar que, há pouco mais de vinte anos, o mesmo frémito de espanto e preconceito percorreu e uniu a Pátria dos jornais por causa do nosso Estatuto. O precedente de então tinha a ver com bandeiras e símbolos. Salvou-se o Estatuto, com a versão possível. Passados poucos anos, foi o Ministro da República que não prescindiu de honrar o cargo, a Autonomia e a Pátria hasteando na sua sede a Bandeira dos Açores – prática desde o início adoptada pelo Representante da República.

Confiámos pois todos que, na inexorável marcha do tempo, brevemente galhofaremos que um dia, com feroz consenso, desdizendo práticas políticas e posições doutrinárias, a pretensão de sermos ouvidos, constitucional e enfaticamente sublinhada com um sempre, foi tida por quase traição a que se deveria repreender com um prático e patrioteiro “nunca”.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete do Presidente

E é neste intervalo entre o “sempre” da Constituição e o “nunca” dos preconceitos que temos que optar. Sem medo de aparentes e provisórias solidões, que o tempo dá sempre homenagem à razão e à coerência.

Espero pois que brevemente, dando resposta institucional devida ao impulso unânime e generoso com que esta Assembleia construtivamente respondeu ao repto que a revisão constitucional de 2004 lhe lançou, a República – através dos competentes órgãos de Soberania – culmine este processo legislativo pactuado e não hierárquico, com a re-re-aprovação, promulgação, publicação e vigência da nossa revisão estatutária. Até porque já provámos o quanto baste que cultivamos com afincos as virtudes da paciência democrática e contenção institucional.

Excelentíssimas Autoridades;
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Mas falemos também de coisas felizes. Aqui estão reunidos os Representantes Legítimos do Povo dos Açores que, por direito próprio, ontem se auto-instalaram e se auto-organizaram. Hoje, perante nós, e na presença das mais Altas Autoridades, toma posse o X Governo Regional dos Açores, após ter sido nomeado por Sua Excelência o Senhor Representante da República, nos termos constitucionais e estatutários aplicáveis.

Em Democracia, a posse de um novo Governo é, e deve ser sempre, motivo de alegria e renovada esperança. Porque sufragado pelo contrato democrático, é sempre um novo tempo que começa, ainda que em decorrência lógica e coerente com o próximo passado.

E quando o povo, soberano e titular do poder político, o empresta de forma clara, inequívoca e reiterada, há razões acrescidas para presumir que essa vontade é firme e esclarecida.

Senhor Presidente do Governo,

É pois um dever saudá-lo, de forma muito calorosa e muito amiga, no primeiro dia do início de mais um ciclo de governação, por sinal o quarto que reiterada e consecutivamente, os Açorianos, com a intermediação deste Parlamento, lhe conferem. As suas conquistas e os seus sucessos serão sempre as conquistas e os sucessos dos Açores e dos Açorianos – razão mais do que suficiente, por si só, para lhe desejar as maiores felicidades pessoais e institucionais.

Será pois com muito gosto, com muita honra e total disponibilidade que cumprirei os deveres de lisura, cooperação e lealdade institucionais a que mutuamente estamos obrigados.

Quero também saudar muito vivamente aqueles que livremente escolheu para, sob a sua liderança, o ajudarem a conduzir os destinos executivos dos Açores: aos mais experientes, saúdo com desculpável cumplicidade; aos mais novos na gestão dos assuntos da Cidade, quero agradecer-lhes a generosidade, o inconformismo e a coragem para secundarizar a vida pessoal em prol do Serviço Público. E tenho a certeza que não se assustarão com a tentação de alguns poucos que têm sempre o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete do Presidente

hábito, tão patriótico porque tão português, de receber à faca os que chegam e só depois aquilatar da sua valia e qualidade.

Mas é claro que o jogo democrático implica divergência e discordância. É óbvio que no são confronto político aquilo que para alguns é experiência e mais valia, para outros seja visto como cansaço e esgotamento. Uns acharão que a renovação e o risco, consubstanciados na aposta nos mais novos, sempre implica e reconhece o auto-afastamento dos mais experientes, conhecidos e reconhecidos. E nem é sequer de todo impossível que ambas as coisas sejam ditas pelos mesmos.

Mas com isto também devemos sincera e genuinamente alegrarmo-nos – porque é imorredora prova que o livre jogo de opiniões e a divergência são regra aceite, natural e instituída. E que a Democracia, o debate e o pluralismo são não apenas tolerados, mas desejados e activamente procurados.

A composição deste Parlamento, que reflecte as previstas e desejadas consequências da aprovação da última revisão à nossa Lei Eleitoral diz tudo acerca de como consensualmente entendemos a Democracia: na exacta proporção da vontade popular e tão mais rica quanto plural.

Excelentíssimas Autoridades;
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Gostaria ainda se saudar vivamente o Senhor Representante da República, com que igualmente trabalharei, nas relações institucionais que necessariamente manteremos, com o máximo gosto pessoal, e a maior lisura e lealdade funcionais.

Já noutras funções tive o gosto de constatar o impecável trato pessoal, a perfeita postura institucional e a discrição muito atenta com que V.Excia, Senhor Representante da República, tem vindo a exercer o seu cargo – para além de, por livre acto de vontade, se ter, há muito, feito açoriano. Bem haja!

Excelentíssimas Autoridades;
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Os órgãos de Governo Próprio dos Açores estão, após relegitimação, instalados e empossados. Vamos todos fazer, nos palcos institucionais respectivos que o Povo nos emprestou, fazer o melhor pelos Açores e pelos açorianos. Com criatividade e energia, firmeza, coerência e convicção. Com Alma Açoriana.

Viva os Açores! Viva Portugal!

Horta, Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2008

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores